

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 29/9/2023

Edição 14.193



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208757.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208756.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208758.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208761.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208763.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208762.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208760.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208764.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208759.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208755.

Apartamentos

ALUGO APARTAMENTO

No Centro, 60m², valor à combinar. F: (45) 3225-1446/ 99963-4358/ 99959-7622/ 99856-6706. CI-208992.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208777.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208775.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208772.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208780.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208783.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208773.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208781.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208774.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208782.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208754.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208750.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208752.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208749.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208753.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208751.

WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de água casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f. CI-208767.

WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208784.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208769.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208771.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208765.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208766.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208768.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208770.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208776.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208779.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208778.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

UNIONPART'S COM. DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 80.578.750/0002-65 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS** para comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na Rua General Osório, 2363 - Parque São Paulo, Cascavel/PR.

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ 27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe

No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio: **O Paraná**

HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

ONDE TODOS PODERAM SER SUPER HERÓIS INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br

APAE CASCVEL - PR

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km

2º

Honda CG - 160cc
START 0km



3º

Honda CG - 160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



5º

Televisor
42 polegadas

Imagens meramente
ilustrativas

Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.**

Data de abertura: 16/11/2023
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Horário: 09:00 horas
A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário de expediente; solicitado pelo e-mail licita@ibema.pr.gov.br; no site: www.ibema.pr.gov.br, sendo que informações podem ser solicitadas pessoalmente, pelo e-mail ou pelo telefone (45) 3238.1347.

ibema, 28 de setembro de 2023.



VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

CI1224631-E23



Município de
Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAÇU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para Contratação de empresa para aquisição de uma Betoneira 400L C/Motor 2 CV 220V, que será destinada para atender as necessidades da secretaria de obras do município, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unit.
01	Betoneira 400L C/Motor 2 CV 220 V.	Und.	01	R\$ 4.669,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 04/10/2023**, unicamente através do e-mail dispensalic@iguazu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ao constitutivo da Pessoa Jurídica, documento com foto do responsável pela empresa, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.

Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1224632-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
PROCESSO Nº 124/2023

Objeto: Contratação de empresa para curso de capacitação sobre a Lei Nº 14.133/2021.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	339039480100- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

Nº item	Qtd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	4,0	un	Curso sobre a nova lei de licitações, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, em Curitiba paraná, conforme programação em anexo.	IGAM PARANA	9.960,0

Campo Bonito, 27/09/23 de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
PROCESSO Nº 124/2023

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, tendo por finalidade a Contratação de empresa para curso de capacitação sobre a Lei Nº 14.133/2021

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 9.960,0(nove mil novecentos e sessenta reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	339039480100- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 26/2023
PROCESSO Nº 124/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica, IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85, tendo por finalidade a Contratação de empresa para curso de capacitação sobre a Lei Nº 14.133/2021.

O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 9.960,0(nove mil novecentos e sessenta reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	339039480100- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

ITENS A SEREM COMPRADOS:

Nº item	Qtd Item	Um. med	Produto	Marca	Valor do item R\$
1	4,0	un	Curso sobre a nova lei de licitações, no período de 03 a 05 de outubro de 2023, em Curitiba paraná, conforme programação em anexo.	IGAM PARANA	9.960,0

Campo Bonito, 27/09/23 de 2023.



Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1224633-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 118/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 59/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 171 de 08/08/23, sobre o Processo de Licitação nº 118/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª EXPOCAMPO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, NOS DIAS: 27.28 E 29 DE OUTUBRO DE 2023.

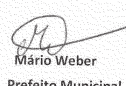
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
J.C. VENEROSKI EVENTOS ME	21.253.780/0001-51	259.900,00	Duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais

Campo Bonito, 28 de setembro de 2023



ÉDIPLO DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1224634-E23



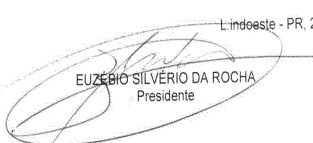
Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Fone/fax: (45)99991-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 01/2023
AO CONTRATO Nº. 003/2023

Dispensa de Licitação nº. 004/2023
Fundamento legal: Art. 24, II e art. 57, II, ambos da lei 8.666/93.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR.
CONTRATADA – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA.
CNPJ: 14.169.763/0001-75
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 10/04/2023 à 09/04/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O USO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR.
VALOR ANTERIOR POR LITRO: R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).
VALOR ATUAL POR LITRO: R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00.00.00001 – Material de Consumo.

Lindoeste - PR, 28 de Setembro de 2023.



EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

CI1224635-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
ANUÁRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 61/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Abertura: 11/10/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/10/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 28/09/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1224636-E23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
ANUÁRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 62/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CISOP.

Abertura: 16/10/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 16/10/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 28/09/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1224637-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
O ordenador de despesa da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, nomeado que foi pelo Decreto nº 286/2023, de 06 de setembro de 2023, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 011/2023**, torna público o presente na forma seguinte: **OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentações musicais da Banda Los Angeles durante a realização dos eventos relacionados à Oktoberfest 2023.** Este objeto será executado pela empresa **W W SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.172.059/0001-71, estabelecida na Rua das Violetas, nº 96, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 28 de setembro de 2023. (a.a.) Marcelo Silveira Portela – Ordenador de Despesa (Decreto nº 286/2023).

CI1224642-E23



Conselho Municipal de Saúde De Maripá
Rua Pinto Bandeira, 785 – CEP 85.955-000
Fone/Fax: (44) 3687-1133/1572
E-mail: saude@maripa.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 09, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Maripá

Dispõe sobre a prestação de contas da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – Maripá relativas ao 2º Quadrimestre de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maripá, em reunião ordinária realizada em 27 de Setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 979, de 02/10/2013;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

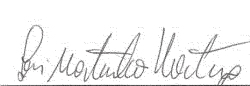
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios Quadrimestrais; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Apreciar o Relatório do 2º Quadrimestre da Saúde, referente ao ano de 2023.

Maripá/PR, aos 27 de Setembro de 2023.



Levi Martinho Hartwig
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CI1224638-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 181, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 48.017,00 (quarenta e oito mil e dezessete reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de setembro de 2023. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 182, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 12.729,28 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e seis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 28 de setembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando a Contratação de empresa especializada no ramo para Construção de Garagem do Parque de Máquinas Pérola Independente no Mun. de Maripá, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 18/10/2023; Horário de Protocolo dos Envelopes: 08h30; Horário da sessão: 08h30min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.alenda.net/cidadao> ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 28 de setembro de 2023. Aníia Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente, Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023
No dia 28 de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Contratação(ões) de Empresa(s) para prestação de Serviços de Borracharia para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 115/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: JUARES ALVES / CNPJ: 01.104.175/0001-01 VALOR TOTAL R\$ 66.640,20 (...) MARIPÁ, 28 de setembro de 2023. Rodrigo André Schanoski Prefeito Juares Alves Juares Alves.

ADVERTÊNCIA
Fornecedor: PETRY ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 19.534.982/0001-20. Tendo em vista os fundamentos de fato e de direito apresentados no processo, em que a empresa supramencionada cometeu falta e infringiu o dispositivo no Contrato nº 063/2023, resultante do Processo Licitatório nº 050/2023 Tomada de Preços nº 009/2023, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada no ramo para Implantação de Arena Multiuso no Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 122/2023 - Secretaria das Cidades do Estado do Paraná - SECID", resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei, em que obrigue a Administração a tomar outras medidas cabíveis. Maripá, PR 28 de setembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1224639-E23



Associação Médica de Cascavel

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

A Associação Médica de Cascavel-Pr, AMC- pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 78.098.803/0001-18, localizada na Rua Jequetibá nº559, Recanto Tropical Cascavel, Paraná, CEP 8.807-250, representada pelo Presidente em exercício Dr. Cristiano Mroginski , CRM 22124 pelo presente edital convoca como disposições estatutárias, todos os diretores, conselheiros e associados adimplentes para assembleia extraordinária de prestação de contas do exercício de 2023, a realizar-se na sede da AMC – no dia 05 de outubro de 2023com base no ESTATUTO SÓCIAL – IV. Em primeira chamada às 18h00 com 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e em segunda chamada trinta minutos após com qualquer quantia de sócios presentes.

PAUTA:

***PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL DIRETORIA – EXERCÍCIO DE 2023.**



Cristiano Mroginski
Presidente

Cascavel, Pr 27/09/2023

CI1224645-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 1 de 21
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº Dispõe sobre a Alteração da Nomenclatura e Dados do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso em conformidade com a Lei Municipal nº 7.524, de 14 de julho de 2023, que revogou a Lei Municipal nº 7.702, de 17 de junho de 2019. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel; Considerando Lei Municipal nº 7.524, de 14 de julho de 2023, que alterou a nomenclatura do "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso" para "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI", bem como o Processo Administrativo nº 120515/2023, DECRETA Art. 1º Este decreto altera o Nome Empresarial do "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cascavel - PR, com inscrição no CNPJ nº 18.553.293/0001-08, que passa a ser oficialmente denominado "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cascavel - PR", nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 7.524, de 14 de julho de 2023. Art. 2º Em decorrência da alteração de nomenclatura de que trata o art. 1º deste Decreto, para fins de registro e alteração do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, passam a ser oficialmente: I - Título do Estabelecimento (Nome da Fantasia): "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI"; II – Responsável legal: Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva, RG 4.181.988-0 SSP/PR e CPF/MF nº 498.725.759-91; III – Endereço físico: Rua Pernambuco, número 1.900, Centro, Secretaria Municipal de Assistência Social – Sede Administrativa, CEP 85.810-021, Cascavel, PR; IV – Endereço eletrônico: cmdi@cascaavel.pr.gov.br. Art. 3º Fica revogado o Decreto 13.792, de 27 de setembro de 2017. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel Leonaldo Paranhos Prefeito Municipal Hubertus M. Borechski Júnior Secretário Municipal de Assistência Social Gabriel Zorzi Procurador Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 2 de 21
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2023 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 168 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."), torna-se público que a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2023, do Município de Cascavel, será realizada no dia 29/09/2023 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.900. Cascavel, 22 de Setembro de 2023. GELSON LUIZ Uecker Secretário de Finanças	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 2 de 21																												
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 043/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR) ao Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA da Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi DEFERIDO o solicitado em requerimento. <table><thead><tr><th>EMPRESA/CONTRIBUINTE</th><th>C.N.P.J./C.P.F.</th><th>PROTOCOLO</th><th>NOTIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>PEDRO REBESCHINI JUNIOR</td><td>085.530.109-05</td><td>94115/2022</td><td>CERTIFICADO</td></tr><tr><td>A3 COMERCIO DE MEDICAMENTOS CASCAVEL EIRELI EPP</td><td>07.958.264/0001-53</td><td>74100/2020</td><td>CERTIFICADO</td></tr><tr><td>MARTIGNONI & MARTIGNONI LTDA</td><td>16.620.242/0001-18</td><td>38445/2021</td><td>CERTIFICADO</td></tr><tr><td>SANDRA NARA COUTINHO CAMILO</td><td>34.134.236/0001-32</td><td>30979/2021</td><td>CERTIFICADO</td></tr><tr><td>MARIA LENIR TAVARES LOPES MULLONADO DEL PINO</td><td>18.413.966/0001-86</td><td>79717/2023</td><td>CERTIFICADO</td></tr><tr><td>INTENSE SHOP COMERCIO DE Roupas INTIMAS LTDA</td><td>29.695.086/0001-97</td><td>56958/2020</td><td>CERTIFICADO</td></tr></tbody></table> Cascavel, 28 de setembro de 2023. Jocelyne da Silva Vidal dos Santos Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 23.708-6		EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	PEDRO REBESCHINI JUNIOR	085.530.109-05	94115/2022	CERTIFICADO	A3 COMERCIO DE MEDICAMENTOS CASCAVEL EIRELI EPP	07.958.264/0001-53	74100/2020	CERTIFICADO	MARTIGNONI & MARTIGNONI LTDA	16.620.242/0001-18	38445/2021	CERTIFICADO	SANDRA NARA COUTINHO CAMILO	34.134.236/0001-32	30979/2021	CERTIFICADO	MARIA LENIR TAVARES LOPES MULLONADO DEL PINO	18.413.966/0001-86	79717/2023	CERTIFICADO	INTENSE SHOP COMERCIO DE Roupas INTIMAS LTDA	29.695.086/0001-97	56958/2020	CERTIFICADO
EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO																										
PEDRO REBESCHINI JUNIOR	085.530.109-05	94115/2022	CERTIFICADO																										
A3 COMERCIO DE MEDICAMENTOS CASCAVEL EIRELI EPP	07.958.264/0001-53	74100/2020	CERTIFICADO																										
MARTIGNONI & MARTIGNONI LTDA	16.620.242/0001-18	38445/2021	CERTIFICADO																										
SANDRA NARA COUTINHO CAMILO	34.134.236/0001-32	30979/2021	CERTIFICADO																										
MARIA LENIR TAVARES LOPES MULLONADO DEL PINO	18.413.966/0001-86	79717/2023	CERTIFICADO																										
INTENSE SHOP COMERCIO DE Roupas INTIMAS LTDA	29.695.086/0001-97	56958/2020	CERTIFICADO																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 3 de 21																																												
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 044/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO, via postal (AR), ao Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA da Decisão Administrativa proferida no respectivo protocolo, onde informamos que existem débitos tributários pendentes de pagamento no cadastro econômico do contribuinte, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para manifestação do requerente, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/01 atualizada. <table><thead><tr><th>EMPRESA/CONTRIBUINTE</th><th>C.N.P.J./C.P.F.</th><th>PROTOCOLO</th><th>NOTIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA</td><td>051.584.859-12</td><td>105323/2021</td><td>61/2023</td></tr><tr><td>ROSANA DA ROSA BENDO</td><td>24.315.367/0001-27</td><td>123.762/2022</td><td>74/2023</td></tr><tr><td>OSMAR JUNIO RAVOSKI</td><td>707.050.920-34</td><td>54372/2022</td><td>62/2023</td></tr><tr><td>MARIA DAS GRAÇAS GOMES</td><td>031.170.979-73</td><td>68243/2020</td><td>63/2023</td></tr><tr><td>MC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME</td><td>09.212.800/0001-36</td><td>61133/2023</td><td>58/2023</td></tr><tr><td>INDUSTRIA DE ESTOFADOS MATILDA</td><td>08.013.360/0001-00</td><td>61136/2023</td><td>70/2023</td></tr><tr><td>ADRIANA DE BORTOLI ZIM</td><td>006.999.489-07</td><td>71029/2023</td><td>78/2023</td></tr><tr><td>FERRONATO INDUSTRIA DE CARROCEIRAS LTDA</td><td>05.412.134/0001-06</td><td>61164/2023</td><td>72/2023</td></tr><tr><td>A. OSTEN & CIA LTDA</td><td>76.484.525/0002-73</td><td>61141/2023</td><td>78/2023</td></tr><tr><td>NORMANHA & CIA LTDA</td><td>28.556.773/0001-78</td><td>35209/2023</td><td>66/2023</td></tr></tbody></table> Cascavel, 28 de setembro de 2023. Jocelyne da Silva Vidal dos Santos Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 23.708-6		EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	051.584.859-12	105323/2021	61/2023	ROSANA DA ROSA BENDO	24.315.367/0001-27	123.762/2022	74/2023	OSMAR JUNIO RAVOSKI	707.050.920-34	54372/2022	62/2023	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	031.170.979-73	68243/2020	63/2023	MC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	09.212.800/0001-36	61133/2023	58/2023	INDUSTRIA DE ESTOFADOS MATILDA	08.013.360/0001-00	61136/2023	70/2023	ADRIANA DE BORTOLI ZIM	006.999.489-07	71029/2023	78/2023	FERRONATO INDUSTRIA DE CARROCEIRAS LTDA	05.412.134/0001-06	61164/2023	72/2023	A. OSTEN & CIA LTDA	76.484.525/0002-73	61141/2023	78/2023	NORMANHA & CIA LTDA	28.556.773/0001-78	35209/2023	66/2023
EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO																																										
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	051.584.859-12	105323/2021	61/2023																																										
ROSANA DA ROSA BENDO	24.315.367/0001-27	123.762/2022	74/2023																																										
OSMAR JUNIO RAVOSKI	707.050.920-34	54372/2022	62/2023																																										
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	031.170.979-73	68243/2020	63/2023																																										
MC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	09.212.800/0001-36	61133/2023	58/2023																																										
INDUSTRIA DE ESTOFADOS MATILDA	08.013.360/0001-00	61136/2023	70/2023																																										
ADRIANA DE BORTOLI ZIM	006.999.489-07	71029/2023	78/2023																																										
FERRONATO INDUSTRIA DE CARROCEIRAS LTDA	05.412.134/0001-06	61164/2023	72/2023																																										
A. OSTEN & CIA LTDA	76.484.525/0002-73	61141/2023	78/2023																																										
NORMANHA & CIA LTDA	28.556.773/0001-78	35209/2023	66/2023																																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 3 de 21
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 24/2023 OBJETO: Reforma do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho - Etapa 1: Reforma do Centro Cirúrgico e da Cobertura do Hospital. Sessão Pública: 01 de novembro de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 6.486.198,54. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net . Cascavel/PR, 28 de setembro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 3 de 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASCAVEL LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 192/2022) EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 E 009/2023 ADENDO Nº 003 A Comissão Organizadora dos Editais de Chamamento Público nº 008/2023 e 009/2023, referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo) vem esclarecer sobre a obrigatoriedade do envio de documentos na Etapa de Mérito: Os Editais foram elaborados em consonância com a legislação emanada do Ministério da Cultura e das minutas de editais disponibilizadas pelo próprio Minc. A equipe de consultoria da BWA Assessoria e Consultoria Ltda emitiu uma nota de esclarecimento em 27 de setembro informando que a obrigatoriedade do envio dos documentos estava prevista nos Anexos II e III dos Editais. Após readmitir por parte da Secretaria de Cultura, verificamos equívoco neste entendimento. Assim, informamos que: não há obrigatoriedade no envio dos documentos. Contudo, conforme o item 10 dos Editais, o proponente deve especificar corretamente na planilha orçamentária de onde obtive os valores, por exemplo: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, Sindicatos, acordos e convenções coletivas da categoria profissional, entre outros, para que o parecerista tenha conhecimento qual o parâmetro utilizado pelo proponente e possa julgar se está compatível com o mercado. E ainda: <i>10.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Avaliação e Seleção, se, após análise, não forem considerados como preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incipientes e em desconformidade com o projeto apresentado.</i> <i>10.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 13.9.</i> Assim, o envio dos orçamentos é opcional, ficando o proponente decidir pelo envio ou não, para auxiliar na justificativa e comprovação da obtenção dos valores orçados. E ainda, conforme item 10.6, o proponente terá o direito de recurso da fase de mérito para pleitear a manutenção dos valores orçados no projeto. Destes modo, nos Anexos II e III dos Editais de Chamamento Público nº 008/2023 e 009/2023: Onde se lê: 4. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS LEMBRAR DE ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO E NOTAS DE ORÇAMENTOS RECEBIDOS Leia-se: 4. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS LEMBRAR DE ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO, CONFORME ITEM 9 DO EDITAL. A Comissão Organizadora ressalta que o link para a inscrição da fase de MÉRITO dos editais permanece o mesmo, sendo todos eles encontrados neste endereço eletrônico: https://opgascavel.com.br/ . O atendimento presencial continuará durante o período de inscrições das 13h às 17h no Centro Cultural Gilberto Mayer, situado à Rua Duque de Caxias, nº 379, Centro, Cascavel-PR. Também continuam disponíveis os demais canais para esclarecimentos: E-mail: contato@opgascavel.com.br . WhatsApp: (45) 98812-2826 Cascavel, 28 de setembro de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 3 de 21
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 25/2023 OBJETO: Pavimentação da Estrada Vicinal EZH Portes. Sessão Pública: 06 de novembro de 2023 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.962.447,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net . Cascavel/PR, 28 de setembro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 4 de 21																																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASCAVEL LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 192/2022) EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 E 009/2023 ADENDO Nº 004 A Comissão Organizadora dos Editais de Chamamento Público nº 008/2023 e 009/2023, todos referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e seu Decreto nº11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo) torna PÚBLICO que tais editais estão com as inscrições PRORROGADAS até o dia 18 de outubro de 2023 (tanto para entrega dos documentos de modo presencial, quando da inscrição por modo online via preenchimento de formulário eletrônico). O quadro do cronograma de etapas e etapas dos referidos editais passam a assumir os seguintes prazos: <table><thead><tr><th>Etapa</th><th>Atividade</th><th>Período</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>CONCLUIDA</td><td></td></tr><tr><td>02</td><td>Período de inscrições (online e presencial)</td><td>31/08 à 18/10/2023</td></tr><tr><td>03</td><td>Análise de Mérito</td><td>Até dia 06/11/2023</td></tr><tr><td>04</td><td>Publicação da Análise de Mérito</td><td>07/11/2023</td></tr><tr><td>05</td><td>Período de recurso</td><td>08 a 10/11/2023</td></tr><tr><td>06</td><td>Publicação do resultado dos recursos</td><td>17/11/2023</td></tr><tr><td>07</td><td>Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação</td><td>20 a 24/11/2023</td></tr><tr><td>08</td><td>Análise da Habilitação</td><td>Até dia 30/11/2023</td></tr><tr><td>09</td><td>Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados</td><td>01/12/2023</td></tr><tr><td>10</td><td>Período de recurso</td><td>04 a 06/12/2023</td></tr><tr><td>11</td><td>Publicação das propostas homologadas</td><td>09/12/2023</td></tr><tr><td>12</td><td>Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural</td><td>11 a 15/12/2023</td></tr><tr><td>13</td><td>Prazo para pagamento dos recursos</td><td>Até 31/12/2023</td></tr><tr><td>14</td><td>Prazo para realização das Contrapartidas</td><td>Até 31/12/2023</td></tr><tr><td>15</td><td>Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto</td><td>Até 31/01/2025</td></tr></tbody></table> A Comissão Organizadora ressalta que o link para a inscrição da fase de MÉRITO dos editais permanece o mesmo, sendo todos eles encontrados neste endereço eletrônico: https://opgascavel.com.br/ . O atendimento presencial continuará durante o período de inscrições das 13h às 17h no Centro Cultural Gilberto Mayer, situado à Rua Duque de Caxias, nº 379, Centro, Cascavel-PR. Também continuam disponíveis os demais canais para esclarecimentos: E-mail: contato@opgascavel.com.br . WhatsApp: (45) 98812-2826 Cascavel, 28 de setembro de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC		Etapa	Atividade	Período	01	CONCLUIDA		02	Período de inscrições (online e presencial)	31/08 à 18/10/2023	03	Análise de Mérito	Até dia 06/11/2023	04	Publicação da Análise de Mérito	07/11/2023	05	Período de recurso	08 a 10/11/2023	06	Publicação do resultado dos recursos	17/11/2023	07	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	20 a 24/11/2023	08	Análise da Habilitação	Até dia 30/11/2023	09	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	01/12/2023	10	Período de recurso	04 a 06/12/2023	11	Publicação das propostas homologadas	09/12/2023	12	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	11 a 15/12/2023	13	Prazo para pagamento dos recursos	Até 31/12/2023	14	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 31/12/2023	15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 31/01/2025
Etapa	Atividade	Período																																															
01	CONCLUIDA																																																
02	Período de inscrições (online e presencial)	31/08 à 18/10/2023																																															
03	Análise de Mérito	Até dia 06/11/2023																																															
04	Publicação da Análise de Mérito	07/11/2023																																															
05	Período de recurso	08 a 10/11/2023																																															
06	Publicação do resultado dos recursos	17/11/2023																																															
07	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	20 a 24/11/2023																																															
08	Análise da Habilitação	Até dia 30/11/2023																																															
09	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	01/12/2023																																															
10	Período de recurso	04 a 06/12/2023																																															
11	Publicação das propostas homologadas	09/12/2023																																															
12	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	11 a 15/12/2023																																															
13	Prazo para pagamento dos recursos	Até 31/12/2023																																															
14	Prazo para realização das Contrapartidas	Até 31/12/2023																																															
15	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	Até 31/01/2025																																															

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 5 de 21
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, visando atender o Departamento da Guarda Municipal de Cascavel. Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do Anexo I – Características mínimas dos veículos, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 16 de outubro de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação reificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Seções Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 28 de setembro de 2023. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 5 de 21															
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL – CMDPI RESOLUÇÃO Nº 028/2023 TORNAR PÚBLICO a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI - Gestão 2023/2025. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.524/2023 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 20/09/2023, e: CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI o qual dispõe em seu artigo 5º que o CMDI terá em sua estrutura: Presidente, Vice Presidente e Primeiro(a) e segundo(a) Secretário(a). CONSIDERANDO a Resolução do CMDPI nº 025/2023 que HOMOLOGA e TORNA PÚBLICO o resultado da eleição das representações da Sociedade Civil, para a composição da Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI realizada no dia 20 de setembro de 2023 no Auditório do SENAC. RESOLVE: Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI Gestão 2023/2025 da seguinte forma: <table><thead><tr><th>Cargo no CMDPI</th><th>Nome</th><th>Representação no CMDPI</th></tr></thead><tbody><tr><td>Presidente</td><td>Vanderlei Augusto da Silva</td><td>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</td></tr><tr><td>Vice Presidente</td><td>Márcio Eduardo Ouriques Couto</td><td>Associação Médica de Cascavel - A.M.C</td></tr><tr><td>Primeira Secretária</td><td>Mariete Stiert Ruschel</td><td>Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO</td></tr><tr><td>Segundo Secretário</td><td>Sebastião Dias dos Santos</td><td>Associação Cascavelense de Imprensa - A.C.I</td></tr></tbody></table> Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. PUBLIQUE-SE. Cascavel, 20 de setembro de 2023. Vanderlei August da Silva Presidente CMDPI - Gestão 2023/2025		Cargo no CMDPI	Nome	Representação no CMDPI	Presidente	Vanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Vice Presidente	Márcio Eduardo Ouriques Couto	Associação Médica de Cascavel - A.M.C	Primeira Secretária	Mariete Stiert Ruschel	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO	Segundo Secretário	Sebastião Dias dos Santos	Associação Cascavelense de Imprensa - A.C.I
Cargo no CMDPI	Nome	Representação no CMDPI														
Presidente	Vanderlei Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Educação - SEMED														
Vice Presidente	Márcio Eduardo Ouriques Couto	Associação Médica de Cascavel - A.M.C														
Primeira Secretária	Mariete Stiert Ruschel	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO														
Segundo Secretário	Sebastião Dias dos Santos	Associação Cascavelense de Imprensa - A.C.I														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 5 de 21
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023 – MC - SEMEL PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E CASCAVEL OLYMPIANS FLUTEBOU AMERICANO – COFA, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.524/0001-02.SIGNATARIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91.DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E ITAMAR PEDRO LAZZARINI JUNIOR, CPF: 083.735.979-13, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. OBJETIVO: 'ALTERAR' O RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA CATEGORIA ADULTO NAÍPE MASCULINO, DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2023, LIBERANDO USO DO VALOR APLICADO NO VALOR R\$ 4.398,00 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais), APLICADO NA CONTA DO CONVÊNIO, A SER UTILIZADO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, SENDO QUE O VALOR TOTAL ANUAL PERMANECE INALTERADO. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 6 de 21
MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual- EPI, em acordo com a norma regulamentadora - MR nº 08- MT/TE, para diversos órgãos da Administração Pública. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 09 de outubro de 2023 às 14:00h , no Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho, 1º andar da Prefeitura de Cascavel, Cascavel/PR, 28 de setembro de 2023, Cascavel/PR. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeira.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 6 de 21
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 080/2023 Tomada de Preços nº 016/2022 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, sediada à Rua Álvaro Bomilcar, nº 3782, bairro São João do Tauspe, Fortaleza, CE, CEP 60.120-280, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Mendes De Oliveira. OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 79.336,72 (Setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 12,08% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 18.698,04 (Dezoito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), correspondente a 2,85% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 60.638,68 (Sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 659.960,27 (Seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 717.604,95 (Setecentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). FIRMADO EM: 27 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Alexandre Mendes De Oliveira	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 6 de 21
IPMC DECRETO Nº 17786 SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade à servidora CICERA ALVES DOS SANTOS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4391/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentado por idade a Sra. CICERA ALVES DOS SANTOS , Matrícula nº. 18468-01, inscrita no CPF sob nº. xxx.728.049-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.214,38 (mil duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) , assegurado o mínimo constitucional vigente. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 27 SET. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 7 de 21
DECRETO Nº 17787 SÚMULA: Concede Aposentadoria por idade ao servidor JOAO LUIZ NOLETO MEIRA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4393/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentado por idade o Sr. JOAO LUIZ NOLETO MEIRA , Matrícula nº. 20.219-01, inscrito no CPF sob nº. xxx.286.511-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.134,58 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) . Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 27 SET. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 8 de 21
DECRETO Nº 17788 SÚMULA: Concede Aposentadoria por invalidez à servidora MARLI TERESINHA BLANGE e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3975/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentado por invalidez a Sra. MARLI TERESINHA BLANGE , Matrícula nº. 24.438-01, inscrita no CPF nº xxx.137.009-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 857,33 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) , assegurado o mínimo constitucional vigente. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 27 SET. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 8 de 21
DECRETO Nº 17789 SÚMULA: Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor DEOCLECIO DE OLIVEIRA PEREIRA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4067/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. DEOCLECIO DE OLIVEIRA PEREIRA , Matrícula nº. 28.813-03, inscrito no CPF nº xxx.570.289-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.237,06 (mil duzentos e trinta e sete reais e seis centavos) , assegurado o mínimo constitucional vigente. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 27 SET. 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 29 de setembro de 2023 - Página 9 de 21
DECRETO Nº 17790 SÚMULA: Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor DEOCLECIO DE OLIVEIRA PEREIRA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3878/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentado por invalidez o Sr. DEOCLECIO DE OLIVEIRA PEREIRA , Matrícula nº. 28.813-05, inscrito no CPF nº xxx.570.289-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 551,69 (quinhentos e cinqu	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 10 de 21	
DECRETO Nº 17793	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CATIA REGINA MARCHIORI INCERTI e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3888/2022-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CATIA REGINA MARCHIORI INCERTI, matrícula nº. 16.630-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.702.849-xx, ocupante do cargo de Monitor de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 4.397,80 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 11 de 21	
DECRETO Nº 17795	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SIRLEY RIBEIRO e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4385/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SIRLEY RIBEIRO, matrícula nº. 16.355-03, inscrita no CPF sob o nº. xxx.951.599-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 5.731,63 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 12 de 21	
DECRETO Nº 17796	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SIRLEY RIBEIRO e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4384/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SIRLEY RIBEIRO, matrícula nº. 16.355-02, inscrita no CPF sob o nº. xxx.951.599-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 5.767,29 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 13 de 21	
DECRETO Nº 17797	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DE FÁTIMA TOMAZINE SILVA e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 4387/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DE FÁTIMA TOMAZINE SILVA, matrícula nº. 12.516-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.600.629-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 4.847,98 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 14 de 21	
DECRETO Nº 17798	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ADELAIDE NEUSA FELDEN e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3831/2022-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ADELAIDE NEUSA FELDEN, matrícula nº. 20.642-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.900.971-xx, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea 'A', da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019, Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 3.272,16 (três mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 15 de 21	
DECRETO Nº 17799	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ISABELA VETTORI PEREIRA DA CRUZ e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3877/2022-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez a Sra. ISABELA VETTORI PEREIRA DA CRUZ, Matrícula nº. 28.302-03, inscrita no CPF sob nº. xxx.940.629-xx, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipal n.º 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 3.288,87 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).	
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.579 de 29 de maio de 2023.	
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 16 de 21	
DECRETO Nº 17800	
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CÉLIA REGINA TELEGINSKI e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3781/2022-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CÉLIA REGINA TELEGINSKI, matrícula nº. 6.758-8, portadora do RG sob o nº. 4.590.011 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 685.040.128-72, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ R\$ 3.715,21 (três mil setecentos e quinze reais e vinte e um centavos).	
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 17.309 de 28 de janeiro de 2023.	
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018, porém, considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 17 de 21	
DECRETO Nº 17801	
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARIA GASPARI BIANCO, e dá outras providências.	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4381/2023-IPMC:	
DECRETA	
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. SEVERINO BIANCO, Matrícula nº. 9148253, inscrito no CPF nº. xxx.033.339-xx, dependente Sra. MARIA GASPARI BIANCO, inscrita no CPF nº. xxx.001.159-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n.º 5780/2011 e 5773/2011.	
Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 07.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel,	27 SET. 2023
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 18 de 21	
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022	
Pregão eletrônico nº 02/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: TELEFONIA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada à Av. Eng.º Luiz Carlos Bertini, 1375 – Cidade Monções – CEP 04.571-000, São Paulo-SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Fabio Marques de Souza Levorini, e pelo Sr.(ª) Alex Eduardo de Freitas.	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 50/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda.	
Vigência: 09/09/2023 a 09/09/2024	
Firmado em: 09 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
Fabio Marques de Souza Levorini	
Alex Eduardo de Freitas	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 19 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: CANTELE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 86.327.960/0001-01, com sede à Rua Machado de Assis, nº 809, Bairro Região do Lago 1, na Cidade de Cascavel-PR, CEP: 85.812-280, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Guin.	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 39/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.	
Firmado em: 01 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
Alexandre Guin	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 20 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 81.873.372/0001-88, com sede na Avenida Fernandes Bastos, nº 6235, Bairro Cruzeiro 1, na Cidade de Tramanda-PR, CEP: 95.590-000, através de seu representante legal, Sr. Eduardo Lucas Rocha, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 615.494.600-72, portador do RG 5033600379 – SSP/PC RS, residente à Alameda dos Plátanos, nº 55, Bairro Loteamento Parque da Lagoa, Osório – RS.	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 40/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.	
Firmado em: 01 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
Eduardo Lucas Rocha	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 21 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: EMPRESA DE TRANSPORTE PGTUR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.420.356/0001-72, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 1803, Bairro Jaqueira, na Cidade de Palotina-PR, CEP 85.950-000, através de sua representante legal, Sra. Vanessa Kryscia Gurzinski Menegassi.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 22 de 21	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 43/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.	
Firmado em: 01 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
Vanessa Kryscia Gurzinski Menegassi	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 23 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: REUNIDAS TRANSPORTES S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.176.082/0001-80, com sede à Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, Bairro Reunidas, na Cidade de Caçador – SC, CEP 89.504-590, através de seu representante legal, Sr. Vinicius Martins.	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 44/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.	
Firmado em: 01 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
Vinicius Martins	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 24 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: SOLIMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.549.414/0040-20, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.222, Térreo, Sala 1, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel-PR, CEP: 85.805-000, através de seu representante legal, Sr. João Gurgacz.	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 45/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.	
Firmado em: 01 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
João Gurgacz	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 25 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 96.592.077/0001-04, com sede à Rodovia BR-158, nº 800, Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.095-000, através de seu representante legal, a Sra. Lauren Block Teixeira.	
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 52/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.	
Firmado em: 01 de setembro de 2023	
Assinatura: Simoni Soares da Silva	
Lauren Block Teixeira	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Ordem Oficial Certificada Digitalmente	Ordem Oficial Certificada Digitalmente
29 de setembro de 2023 - Página 26 de 21	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022	
Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022	
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.	
Contratada: CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 77.472.371/0001-09, com sede em Pato Branco/PR, à Rua Barão do Rio Branco, nº 343, Bairro Baixada Industrial, CEP 85.501-100	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de setembro de 2023 - Página 19 de 21

Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 78.586.674/0001-07, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.100, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina-PR, CEP 86.039-000, através de seu representante legal, o Sr. Estelvo Bolkio Junior.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 59/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Estelvo Bolkio Junior

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.647.884/0001-35, com sede em Florianópolis/SC, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, Bairro Estreito, neste ato representada pelos Srs. Anuar Escovedo Helayel, e Sr. Luis Baleeiro Costa Lima.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 60/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Anuar Escovedo Helayel
Luis Baleeiro Costa Lima

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 80.227.796/0001-59, com sede à Avenida Anita Garibaldi, nº 961, Bairro Orleans, na Cidade de Ponta Grossa-PR, CEP 84.015-050, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Gulin.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 61/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Alexandre Gulin

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 92.954.106/0001-42, com sede à Avenida Frederico Metz, nº 1.419, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.240-111, através de seu representante legal, Sr. Carlos Augusto Burgo Bernaud.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 62/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de setembro de 2023 - Página 20 de 21

Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Carlos Augusto Burgo Bernaud

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: CONSTANTINA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.458.133/0001-61, com sede à Avenida Presidente Vargas, 616, Sala 01, Bairro Centro, Constantina-RS, CEP 99.680-000, através de seu representante legal, Sr. Pedro Valdir Largo.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 64/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Pedro Valdir Largo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 65/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.423.509/0001-60, com sede à Rua Alfredo Oscar Kochsborner, nº 155, Bairro Industrial Carlos Augusto Fritz, na cidade de Carazinho-RS, CEP 99.500-000, através de seu representante legal, o Sr. Fabrício Lopes de Oliveira.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 65/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Fabrício Lopes de Oliveira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 66/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede à Avenida Afonso Botelho, nº 708, Bairro Jardim Lourdes, na cidade de Campo Mourão-PR, CEP 87.300-136, através de seu representante legal, os Srs. Gustavo Bolkio e Marlus Boiko.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 66/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Gustavo Bolkio
Marlus Boiko

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3600 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

29 de setembro de 2023 - Página 21 de 21

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 67/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 88.446.000/0001-05, com sede à Avenida Flores da Cunha, 4.877, Bairro Borghetti, na cidade de Carazinho-RS, CEP 99.500-000, através de seu representante legal, o Sr. Roberto Dobke Portantolo.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 67/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Roberto Dobke Portantolo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.449.504/0001-59, com sede à Rua Recife, 1.666, sala 01, Bairro Alto da Glória, cidade de Goiânia-GO, CEP 74.815-785, através de seu representante legal, Sr. Flávio Botelho Maldonado.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 68/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Flávio Botelho Maldonado

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.026.255/0001-59, com sede à Rua Luiz Antonio Faedo, nº 2.332, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-270, através de seu representante legal, Sr. Fernando Saggini.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 47/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Fernando Saggini

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.424.735/0001-59, com sede à Rua Edgar Filler, nº 200, Bairro Varzea, na Cidade de Santa Cruz do Sul-RS, CEP 96.814-150, através de seu representante legal, Sr. Carlos Felipe Vizzotto de Castro.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato n.º 48/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2023 até 31/08/2024.
Firmado em: 01 de setembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Carlos Felipe Vizzotto de Castro

CI1224648-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 15/2023

EDITAL DE ENSALAMENTO Nº 04.15/2023

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 876/2023, de 04 de julho de 2023, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 06 de julho de 2023, por meio de suas atribuições legais:

TORNA PÚBLICO

I – O ENSALAMENTO PARA A PROVA OBJETIVA, do Processo de Seleção Simplificado – PSS, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, conforme segue:

SALA 01 (26 candidatos)

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo
115	ALESSANDRA CRISTINA MARCHALEK	XXX.467.979-XX	Assist. Consult. Dentário
31	ALINE KOCHHEM TORNAQUEST	XXX.978.918-XX	Assist. Consult. Dentário
38	ANDRÉIA CANCELLI	XXX.288.629-XX	Assist. Consult. Dentário
24	CHEILA SILVANE DE SOUZA	XXX.759.259-XX	Assist. Consult. Dentário
97	CLAUDIA TRENTO	XXX.465.989-XX	Assist. Consult. Dentário
110	DEBORA CRISTINA KUHLMANSOSKI	XXX.668.969-XX	Assist. Consult. Dentário
45	DENISE LEOPOLD	XXX.857.979-XX	Assist. Consult. Dentário
1	EDINEIA RODRIGUES ROCHA	XXX.080.949-XX	Assist. Consult. Dentário
2	ELIANE DALLA COSTA	XXX.445.649-XX	Assist. Consult. Dentário
12	EULALIA NOGUEIRA KAISER DE AGUIAR	XXX.030.029-XX	Assist. Consult. Dentário
4	GABRIELA ALESSANDRA KEHL DA SILVA	XXX.952.079-XX	Assist. Consult. Dentário
27	JAQUELINE ANTUNES	XXX.477.539-XX	Assist. Consult. Dentário
64	KAROLINE OLIVEIRA ALMEIDA BALTARZ	XXX.765.589-XX	Assist. Consult. Dentário
49	KIENI CAMILA LENZ	XXX.117.589-XX	Assist. Consult. Dentário
3	LACI DE OLIVEIRA FERRARI	XXX.095.129-XX	Assist. Consult. Dentário
92	LARISSA DOS SANTOS BELO WIEST	XXX.524.459-XX	Assist. Consult. Dentário
9	MARGARET GOTTSCHALK	XXX.451.709-XX	Assist. Consult. Dentário
72	MARIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	XXX.182.729-XX	Assist. Consult. Dentário
1	MARIA LUIZA OTTO LUIZ	XXX.028.969-XX	Assist. Consult. Dentário
133	MATHEUS ENGINA DE OLIVEIRA	XXX.695.129-XX	Assist. Consult. Dentário
125	MIRELLA SANTOS PEREIRA SILVA	XXX.783.285-XX	Assist. Consult. Dentário
119	SABRINA EDUARDA EICH LOOBEN	XXX.595.539-XX	Assist. Consult. Dentário
5	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	XXX.935.019-XX	Assist. Consult. Dentário
136	SARA SENA DE ANDRADE	XXX.482.762-XX	Assist. Consult. Dentário
77	SUELI LETICIA DE SOUZA	XXX.783.139-XX	Assist. Consult. Dentário
20	VALNICE VATER FLORES	XXX.893.479-XX	Assist. Consult. Dentário

SALA 02 (23 candidatos)

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo
85	ADRIANA PAULA HEPP CICHOCK	XXX.923.149-XX	Assistente Social
59	ANTONIA DALLY DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.433.514-XX	Assistente Social
74	CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA MULLER	XXX.746.929-XX	Assistente Social
137	DEBORA ZANTUT ALENCAR TAVARES DE LIMA	XXX.216.992-XX	Assistente Social

SALA 03 (32 candidatos)

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo
63	IVANIA THIELE	XXX.160.880-XX	Assistente Social
32	IVANILDE GONCALVES DA CUNHA	XXX.648.309-XX	Assistente Social
136	IVETE LENHARDT MATTE	XXX.723.149-XX	Assistente Social
13	LILIAN MARIELI JEZIORNY	XXX.948.309-XX	Assistente Social
144	LOIDE APARECIDA DO AMARAL	XXX.984.329-XX	Assistente Social
14	LÚNE CAROLINE STREHLER	XXX.668.319-XX	Assistente Social
21	MARILU CLARA NEUMANN	XXX.682.569-XX	Assistente Social
128	MARIANA BEZERRA DE MELO	XXX.392.709-XX	Assistente Social
10	NATALIA PONT ACOSTA	XXX.423.579-XX	Assistente Social
90	PATRICIA TAINARA ADRIANO	XXX.490.879-XX	Assistente Social
141	THALIA BONELLO IYAMA DE MOURA	XXX.807.629-XX	Assistente Social
25	CRISTINA KLEIN	XXX.142.829-XX	Fonoaudiólogo
84	MAICON SOARES DE REZENDE	XXX.319.439-XX	Médico T12 – Ginec./Obst.
29	MALKA GONZALEZ SOKOL	XXX.269.510-XX	Médico T12 – Ginec./Obst.
82	IAGO AUGUSTO FARIAS DE OLIVEIRA	XXX.082.446-XX	Médico T24 – Ginec./Obst.
79	AMANDIO JULIO GARCIA CRISTOVÃO	XXX.438.049-XX	Médico T4 – Ginec./Obst.
61	ARIADNE DE ALENCAR OLIVEIRA	XXX.282.333-XX	Médico T4 – Ginec./Obst.
96	NUBIO PINTO DE MEDEIROS	XXX.295.124-XX	Médico T4 – Ginec./Obst.
83	ANDRÉIA CARPENEDO REINHHEIMER	XXX.929.269-XX	Médico T4 – Pediatra

SALA 04 (32 candidatos)

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo
100	ALAN SIQUEIRA HONORATO	XXX.413.889-XX	Médico T8 – Clínico Geral
58	AMANDA GRANCH	XXX.186.685-XX	Médico T8 – Clínico Geral
76	ANA PAULA WEBER	XXX.084.929-XX	Médico T8 – Clínico Geral
62	ANDERSON DILLMANN GROTO	XXX.184.399-XX	Médico T8 – Clínico Geral
124	ANDRE LUIS SABEC AMAUDUCI	XXX.795.529-XX	Médico T8 – Clínico Geral
120	BEATRIZ POMPEU DE ABREU	XXX.419.528-XX	Médico T8 – Clínico Geral
132	BRUNA FERNANDES	XXX.374.379-XX	Médico T8 – Clínico Geral
34	BRUNA ORSIO	XXX.263.828-XX	Médico T8 – Clínico Geral
63	CAIRO VINICIUS WEBER SANTOS	XXX.504.089-XX	Médico T8 – Clínico Geral
44	CARLOS ALEXANDER HENSEL	XXX.557.889-XX	Médico T8 – Clínico Geral
40	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	XXX.080.942-XX	Médico T8 – Clínico Geral
123	CLAUDIA GREGORINI SILVA	XXX.459.181-XX	Médico T8 – Clínico Geral
66	DAYANA PARDO MEJIAS	XXX.450.001-XX	Médico T8 – Clínico Geral
6	DEBORA DA SILVA CONCEIÇÃO	XXX.488.579-XX	Médico T8 – Clínico Geral
73	DIEGO OLIVEIRA SIMENES	XXX.449.358-XX	Médico T8 – Clínico Geral
109	EMILY MARIA GAMBETTA	XXX.128.639-XX	Médico T8 – Clínico Geral
117	EVELIN NODARI BOGARIAN MANTOVANI	XXX.447.889-XX	Médico T8 – Clínico Geral
127	FELIPE MARTINS FONSECA	XXX.276.769-XX	Médico T8 – Clínico Geral
68	GABRIEL NEMELIA SAEZ DE ZUMARAN	XXX.332.639-XX	Médico T8 – Clínico Geral
104	GABRIELA ELISEUS LUNARDI	XXX.399.709-XX	Médico T8 – Clínico Geral
94	GUSTAVO HEINRIQUE DE ANDRADE	XXX.868.129-XX	Médico T8 – Clínico Geral
107	GUSTAVO MARQUEZ BORGES	XXX.333.619-XX	Médico T8 – Clínico Geral
101	INGRID NASCIMENTO LIMA	XXX.943.399-XX	Médico T8 – Clínico Geral
35	ISADORA MORGAN CIVA	XXX.080.239-XX	Médico T8 – Clínico Geral
17	ISANDRA CASTELLANOS BADELL	XXX.315.161-XX	Médico T8 – Clínico Geral
93	IVAN MAURICIO BATSCHKE	XXX.250.909-XX	Médico T8 – Clínico Geral
140	JESSICA DOS SANTOS GIORANI	XXX.879.110-XX	Médico T8 – Clínico Geral

SALA 05 (31 candidatos)

Nº Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo
26	ELISABETE GOTTSCHALK	XXX.417.799-XX	Técnico em Radiologia
129	ELISANGELA SANTOS SAMPAIO UHRY	XXX.065.808-XX	Técnico em Radiologia
11	ELIOISA DA COSTA FACCHINI	XXX.744.539-XX	Técnico em Radiologia
71	EMILY DIVOYANA SCHNEIDER	XXX.148.039-XX	Técnico em Radiologia
19	FABIANA SOARES ROSA	XXX.484.299-XX	Técnico em Radiologia

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

41

41

37

134

23

142

114

64

56

22

46

55

28

78

80

15

111

106

60

89

48

139

47

67

118

33

112

II – LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: a prova objetiva será realizada no dia **08 de OUTUBRO de 2023 – DOMINGO, às 8h, no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Cereita**, situado à Rua Costa e Silva, nº 1350, Jardim Social - Mariscal Cândido Rondon.

III – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova entre 7h30min às 8h, pois os portões permanecerão abertos somente até às 8h, após o qual não será permitida em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.

IV – A prova objetiva terá a duração improrrogável de 04 (quatro) horas, com início programado para às 8h15min não sendo permitido ao candidato entrar na sala de provas após esse horário.

V – O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, conforme item 7.4.1 do Edital de Abertura do PSS, e caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

VI – PROVA DE TÍTULOS: A apresentação dos documentos para a Prova de Títulos, ocorrerá **NO MESMO DIA DA PROVA OBJETIVA, ou seja, em 08 de outubro de 2023**, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova objetiva, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Sala 06.

VII – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mariscal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

Simone Carine Gerke Raimundo
SIMONE CARINE GERKE RAIMUNDO
Presidente da Comissão Organizadora

CI1224640-E23

4

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA n.º 27/2023 - SRP

Processo Licitatório nº 78/2023

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Analizadas as razões apresentadas pela Recorrente, e com base na Decisão do Pregoeiro, e nos termos art. 9º, da Lei n.º 10.520/02 c/c o parágrafo 4º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **HIRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e RATIFICO** a decisão que declarou vencedora do certame a licitante **SANIGRAN LTDA**, relativo ao item 02 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 27/2023 – SRP.

Publique-se e intím-se as partes interessadas. Mariscal Cândido Rondon, 27 de setembro de 2023 **Anderson Loffi Schmoeller** Diretor Executivo Prefeitura Municipal n.º 1126/2023.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:
<https://mariscalcandidorondon.atende.net/?pg=autofatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Mariscal Cândido Rondon-PR, em 28 de setembro de 2023. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.858/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 034/2023
OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de **Pedro Brita**, para uso das Assessoria Jurídica do município de Vera Cruz do Oeste – PR, exceto **Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito**.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 23 de junho de 2023, publicado em 23 de junho de 2023 no Diário Eletrônico e em 24 de junho de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 27 de junho de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 27 de setembro de 2023.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 59/2023
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Intermunicipal e Interestadual para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste, exceto a Secretaria de Finanças e Gabinete.
Considerando a decisão do pregoeiro que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 187.638 - E-PROTOCOLO)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL

DEVEDOR(A): INTIMADO(A):

FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF: 007.638.879-43)
OSCAR CASANOVA (CPF: 063.110.239-62)

ENDEREÇOS:

- 1) Rua Lupicínio Rodrigues, 243, Brasília, Cascavel/PR
- 2) Rua Camboriú, 787, Fazenda, Itajaí/SC

CONTRATO: **CCB n.1283660** firmado em 19/08/2022.

MATRÍCULA: **69.034** – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR

VALOR DA DÍVIDA: **R\$199.519,57** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 01 de setembro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoã, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a)** – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1224563-E23



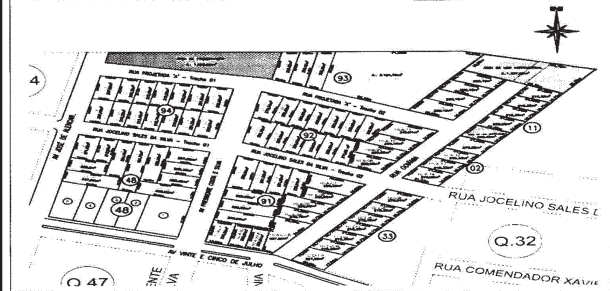
Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAYO Pág. 1 de 1

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, nº 151 – sala 02 – centro – Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que a **BL INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.338.087/0001-72, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1528, centro, em Ramilândia-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, **Renata Beckers**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C/IRG nº.10863355-7-SESP-PR e inscrita no CPF 070.664.029-28, residente e domiciliada em Medianeira-PR; depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.112.779 aos 15/08/2023), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado **“LOTEAMENTO PORTO SEGURO”**, situado no município de Ramilândia, desta comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Chácara nº.10-A-Remanescente**, subdivisão da Chácara nº.10-A, oriunda da subdivisão da Chácara nº.10, situado no perímetro urbano do município de Ramilândia, com a área de 27.880,07m², desta Comarca, **matriculado sob nº. 26.481** - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as **ruas**: Rua Projetada “A” – Trecho 01 c/926,96m²; Rua Projetada “A” – Trecho 02 c/1.323,56m²; Rua Jocelino Sales da Silva (Prolongamento) – Trecho 01 c/913,05m²; Rua Jocelino Sales da Silva (Prolongamento) – Trecho 02 c/975,55m²; Avenida Presidente Costa e Silva (Prolongamento) c/2.459,32m²; e as **quadras nºs. 48, 91, 92, 93 e 94**: compostas: **QUADRA nº. 48**: (11 lotes) - lote nº.06 c/271,65m²; lote nº.07 c/212,54m²; lote nº.08 c/224,44m²; lote nº.09 c/434,75m²; lote nº.10 c/332,45m²; lote nº.11 c/297,02m²; lote nº.12 c/228,30m²; lote nº.13 c/228,30m²; lote nº.14 c/369,00m²; lote nº.15 c/250,91m²; lote nº.16 c/347,08m²; **QUADRA nº. 91**: (07 lotes) - lote nº. 01 c/359,04m²; lote nº. 02 c/261,92m²; lote nº.03 c/251,65m²; lote nº. 04 c/230,61m²; lote nº.05 c/330,00m²; lote nº.06 c/330,00m²; lote nº.07 c/330,00m²; **QUADRA nº. 92**: (13 lotes) - lote nº. 01 c/279,74m²; lotes nºs.02, 03, 04, 05 e 06 c/230,00m² cada; lote nº.07 c/262,55m²; lote nº.08 c/326,72m²; lotes nºs.09, 10, 11 e 12 c/230,00m² cada; lote nº.13 c/210,68m²; **QUADRA nº. 93**: (16 lotes) - lote nº. 01 (Área de Preservação) c/1.598,02m²; lote nº.02 c/265,85m²; lote nº.03 c/300,42m²; lote nº. 04 c/333,25m²; lote nº.05 c/3.124,70m²; lote nº.06 c/300,12m²; lote nº.07 c/269,16m²; lote nº.08 c/269,16m²; lote nº.09 c/269,16m²; lote nº.10 (Área de Uso Institucional) c/1.307,08m²; lote nº.11 c/215,53m²; lote nº.12 c/215,53m²; lote nº.13 c/215,53m²; lote nº.14 c/260,00m²; lote nº.15 (Área de Uso Institucional) c/258,48m²; lote nº.16 c/279,92m²; **QUADRA nº.94**: (14 lotes) – lote nº.01 c/267,82m²; lote nº.02 c/210,35m²; lote nº.03 c/213,19m²; lote nº.04 c/215,99m²; lote nº.05 c/219,01m²; lote nº.06 c/221,84m²; lote nº.07 c/292,62m²; lote nº.08 c/267,46m²; lote nº.09 c/210,32m²; lote nº.10 c/213,16m²; lote nº.11 c/215,74m²; lote 12 c/219,08m²; lote nº.13 c/221,85m² e, lote nº.14 c/292,54m². As **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 20 de setembro de 2023. Roberto Avila Otte *ROTE* / Oficial Registrador.



Câmara Municipal de Lindoeste
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-PR – CEP: 85826-000 – Telefone: (45) 3237-1246
(45) 3237-1080 – CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº003/2023

Data 28.09.2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do LEGISLATIVO Exercício de 2023 no Valor de R\$32.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou e Eu EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, Presidente, no uso de minhas atribuições Legais e Regamentais que me são conferidas, em especial a Lei Municipal nº1.294/2022 de 14/12/2022 promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Lindoeste Exercício de 2023, no Valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação Orçamentária.

UNIDADE GESTORA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
0100 – CÂMARA MUNICIPAL

Código Despesa	Discriminação	Valor
3.390.39.00.00.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
	Total	32.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária abaixo descrita.

0100 – Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material permanenteR\$32.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 28 de setembro de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1224624-E23

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2023
O representante legal do **Poder Executivo de Santa Lúcia/PR torna público** que o edital contendo a homologação definitiva das inscrições, a convocação para a prova objetiva, a qual será aplicada em **08/10/2023**, e informações relativas à publicação do gabarito preliminar (**09/10/2023**), o respectivo período de recursos e vista de prova padrão (**10 a 16/10/2023**), e à leitura de cartões (**24/10/2023**), encontra-se disponível para consulta em: **www.santalucia.pr.gov.br** e **www.objetivas.com.br**. **Renato Tonidandel**, Prefeito Municipal.
Execução: Objetiva Concursos. **CI1224602-E23**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 234/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **inexigibilidade nº 028/2023**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus intermunicipais – ida e volta – dentro do estado do Paraná. Este objeto será executado pela empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro Orfas, Município de Curitiba, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$78.123,98 (Setenta e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 27 de setembro de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Marcelo Silveira Portela – Secretário Municipal de Administração.
CI1224621-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 60/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS.

Abertura: 11/10/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/10/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL **www.bll.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: **www.cisop.com.br**, link Licitações, no site **www.bll.org.br** ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 27/09/2023.

CI1224622-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ/95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.192/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de neuropediatria, para atender às demandas do Departamento Municipal de Saúde de Anahy-Pr, conforme especificações contidas no termo de referência. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/10/2023 08:00 horas. **DATA DA DISPUTA:** 05/10/2023 09:00 horas. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 09:00 às 12:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC **www.bnc.org.br**. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.059,40 (trinta e seis mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura **www.anahy.pr.gov.br** ou por e-mail: **licitacaoanahy@outlook.com** **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 28 de setembro de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1224623-E23

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login)**, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos (caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e demais veículos) da frota municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail **licitacao.pmnln@cnnett.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço **www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES** e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login)** ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de Setembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1224628-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234.2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 816/2023

Objeto: Constitui objeto deste processo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção dos equipamentos, nas unidades escolares já existentes na Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia/PR.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Vide Edital;
Envio das Propostas: até às **08h00 do dia 04/10/2023**, através do e-mail: **dispensas@corbelia.pr.gov.br**;
Abertura das Propostas: às **08h30 do dia 04/10/2023**, no Paço Municipal Júlio Tozzo, sito a Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, Corbélia/PR.
Edital: A integral do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, e-mail: **licitacao@corbelia.pr.gov.br** e no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, **www.corbelia.atende.net**
Legislação aplicável: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/2006 e Lei nº 660/07, Decreto Municipal nº 816/2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 28.09.2023.

CI1224625-E23

Giovani Miguel Wolf Hnatow
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023.

Processo ADM. nº 253/2023.
Solicitação n.º 500/2023.
PRÉAMBULO: O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, **torna público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de rede lógica, eletrônicos e de segurança, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e substituição de equipamentos nos prédios pertencentes a Administração Municipal, bem como, reforçar a segurança nos prédios e vias públicas, incluindo configuração, testes e ajustes de câmeras, telefones e redes, conforme necessidade dessa Administração Pública Municipal.
Valor estimado da licitação: **R\$ 75.390,40 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa reais)**.
Recebimento das propostas: até às **08:15 do dia 16.10.2023**.
Início da sessão de Disputa de Preços: **08:30 do dia 16.10.2023**.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e **www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais**, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail **licitacao@hmail.com**.
ATENÇÃO
- **PREVALERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1224626-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 613/2023 de 28.09.2023.
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 105/2023 de 13.09.2023**, destinado a aquisição de equipamentos de informática (computador e notebook), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprir a necessidade da Unidade de Saúde Central deste município, no espaço da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, a fim de substituir os equipamentos danificados, e/ou considerados impróprios para uso em decorrência do elevado tempo de uso, visando favorecer o bom andamento das atividades, propiciando maior rendimento e produtividade no trabalho a ser realizado, em atendimento ao memorando 084/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação **“Menor Preço Por Item”**, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **MICRON INFORMATICA LTDA** com o item n.º 02, no valor de R\$ 6.095,00 – **TECHN INFORMATICA LTDA** com o item n.º 01 no valor de R\$ 4.495,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.
Odair Francisco Farina
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 463/2023 e 464/2023.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: MICRON INFORMATICA LTDA e TECHN INFORMATICA LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (computador e notebook), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprir a necessidade da Unidade de Saúde Central deste município, no espaço da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, a fim de substituir os equipamentos danificados, e/ou considerados impróprios para uso em decorrência do elevado tempo de uso, visando favorecer o bom andamento das atividades, propiciando maior rendimento e produtividade no trabalho a ser realizado, em atendimento ao memorando 084/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 899 – 13.003.10.304.1044.2253.4.4.90.52.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.
Odair Francisco Farina
Secretário Municipal de Saúde

CI1224627-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Pregão Presencial 57/2023
Processo 116/2023

EXTRATO DO CONTRATO 231/ 2023

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
MAYARA LETICIA BREZINSKI PASQUALOTTO, 19.957.545/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pra serviços de decoração de ambiente nas festividades alusivas as 37 anos de Campo Bonito, abertura olimpíadas municipais, II canta Cantu Campo Bonito, baile de idosos, Casamento comunitário, aniversário Município, formatura dos prés dos Cmeis Municipais
VALOR: 55.940,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0		339039230000	1525	13	392	0602	06

VIGÊNCIA: 3 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS:Mário Weber e KLEBER VICENTE PASQUALOTTO

CI1224630-E23

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873
Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

Edital de Convocação Nº 011/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Cândido Rondon CONVOCA seus membros conselheiros e convida os demais interessados a participarem da reunião extraordinária, que será realizada no dia 04 de outubro de 2023, às 13:30 horas, nas dependências do Auditório da Prefeitura, situado à Rua Espírito Santo, 777, nesta cidade, Centro, tendo como pauta:

- 1) Análise e aprovação do relatório final da Comissão especial de ética dos processos: 01/2023, 02/2023 e 03/2023.
- 2) Marechal Cândido Rondon, 28 de setembro de 2023.

Patrícia Adams
Presidente do CMDCA

CI1224641-E23

12 DE
OUTUBRO



MOTOCIATA DA FÉ

CATEDRAL METROPOLITANA Nª SENHORA APARECIDA



Ponto de Encontro:

Lago Municipal de Cascavel | 9h



Motocilistas são convidados a acompanharem a imagem de Nossa Senhora Aparecida, até a Catedral.



Apoio:

Marista



IRANI

c.vale

PROCADE

Artigos religiosos

FUNGEO

Carelli

Coca-Cola

FEMSA

BRASIL

CRESOL

MARINHAS DO IGUAÇU

UNIVEL

Balaroti

EDSR

sisprime

MATERIAIS ELÉTRICOS

FARMÁCIAS ESTRELA

OPEN

PADRÃO BEEF

CATEDRAL

CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CASCAVEL (PR)

Realização:

CATEDRAL